

CATÁLOGO

LEILÃO
**SAIA
RODADA**
PREMIUM
BOER

ABCBoer

29.AGO
20 HORAS

[www.lelonorte.com](http://www.leilonorte.com) / Pré-Lance disponível em **23.08**.

REALIZAÇÃO
SAIA RODADA

LEILO
NORTE
(11) 988681-0109
(11) 3674-9566

ASSESSORIA
**LEILO
NORTE**
(11) 988681-0109
(11) 3674-9566

TRANSMISSÃO AO VIVO
**LEILO
NORTE**
YouTube
facebook

APOIO
Integral
RAÍ SAIA RODADA

Mesa operadora: (11)3674-6666

REGULAMENTO DO LEILÃO SAIA RODADA PREMIUM BOER – SÃO PAULO/SP – 29.08.2023

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is), prenhez(es), aspirações (F.I.V.), óvulos, sêmen, barrigas ou produto(s) do agrobusiness, ou que compareçam ao leilão como mero espectador.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Animais/Embriões: 30 Parcelas (1+29) - O valor do lance será por animal, que multiplicado por 30 parcelas resultará no valor do total do lote arrematado, sendo: 1 parcela À VISTA + 29 parcelas subseqüentes vencendo a cada 30 dias.

O COMPRADOR pagará À VISTA, Sinal + Comissão de Compra de 8% (oito por cento) sobre o total de suas compras, através de e-mail que será enviado pela leiloeira com instruções (compradores via Canal ou Internet).

Para compradores no recinto os acertos deverão ser realizados até as 12hs do dia seguinte ao leilão no escritório da Leilonorte instalado no recinto de leilões.

Dos vendedores será cobrada uma taxa de 10% (dez por cento) sobre o valor do lote vendido.

Os acertos de contas deverão ser efetuados no escritório da Leilonorte instalado no Recinto de leilões até as 12hs do dia seguinte ao leilão para compradores no recinto. Compradores que efetuarem suas compras através de telefone ou site receberão instruções para pagamento através de e-mail.

Não haverá desconto na comissão de compra/venda, mesmo em caso de pagamento à vista do animal.

Todas as informações dos animais constantes no catálogo são de responsabilidade única e exclusivamente dos vendedores.

OS CONTRATOS DE COMPRA E VENDA SERÃO ENCAMINHADOS ATRAVÉS DE E-MAIL PARA ASSINATURA DIGITAL PARA COMPRADORES VIA TELEFONE OU INTERNET.

PRÉ-LANCE

O Pré-Lance poderá ser ofertado no site da Leilonorte até às 19:59hs do dia 29 de agosto de 2023. O pregão está programado para iniciar às 20hs no site www.leilonorte.com dia 29.08.2023, iniciando sempre com o valor do último pré-lance ofertado no site.

Aos compradores que derem pré-lance e no pregão adquirir o lote em qual deu pré-lance será concedido um desconto de 5% (cinco por cento) sobre o valor do animal. O desconto não se estende a comissão de comissão de compra/venda que deverá ser paga sobre o valor da batida do martelo (valor bruto).

Se o comprador obteve o desconto de pré lance e optar pelo pagamento a vista, 1º será utilizado o desconto de pré lance e depois aplicado o desconto para pagamento a vista.

O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

Parágrafo único. Incumbirá ainda ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Conforme decreto que regulamenta o parágrafo único do art. 2º da Medida Provisória nº 2.026-7, de 23 de novembro de 2000, que trata do pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro rural.

1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão.

1.3. Considera-se LEILOEIRO RURAL a pessoa física inscrita na Federação de Agricultura do Estado, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes de semoventes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.

1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal (is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrada pelo promotor do leilão, taxa de inscrição e comissão de venda para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s)no leilão.

1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou que comparecer como mero espectador.

1.7. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que o valor será anunciado pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado independentemente de defesa.

1.8. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo vendedor ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, aspiração, óvulos, tratores, implementos agrícolas etc.

1.10. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões integrais, de compra e venda acima previstas.

1.11. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

1.12. Considera-se EMBRIÃO, o feto, assim tido com resultado útil da união do sêmen com o óvulo.

1.13. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o SÊMEN, é capaz de gerar um embrião.

1.14. Considera-se PRENHES a condição de uma receptora embrionária com a gestação da fêmea doadora.

1.15. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece um embrião ou a barriga da fêmea doadora para ser fertilizada com o sêmen do reprodutor da escolha do COMPRADOR.

1.16. Considera-se DOAÇÃO à oferta gratuita de produto ou animal, ou ainda, de direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, feita por vendedor ou terceiro, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

1.17. Considera-se FRETE LIVRE, o pagamento, custeado pelo VENDEDOR, de frete rodoviário, em rodovia asfaltada, referente à carga fechada de produtos (16 a 20 animais), ou qualquer outra norma previamente estabelecida e anunciada pelo Leiloeiro Rural no início do EVENTO, desde que os produtos sejam adquiridos por um mesmo COMPRADOR e sejam entregues em um único endereço, a ser indicado pelo COMPRADOR, dentro do Território Nacional.

1.18. Considera-se FRETE SOLIDÁRIO, o pagamento por parte dos COMPRADORES, de frete rodoviário, referente a pontos de entrega pré-estabelecidos em rotas específicas dentro do Território Nacional, sendo a entrega feita por transportadoras terceirizadas, eximindo a responsabilidade do vendedor e da empresa leiloeira.

Leilonorte Promotora de Leilões Ltda – Rua Tucuna, 129 – Perdizes, São Paulo-SP (11)3674-6666

www.leilonorte.com - leilonorte@leilonorte.com.br

REGULAMENTO DO LEILÃO SAIA RODADA PREMIUM BOER – SÃO PAULO/SP – 29.08.2023

1.19. Considera-se SEXAGEM a verificação do sexo do embrião, produto no ventre ou sêmen.

2. CADASTRO:

2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à EMPRESA LEILOEIRA, podendo encaminhar tal solicitação a esta com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a EMPRESA LEILOEIRA disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a liberação, posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3. A EMPRESA LEILOEIRA poderá exigir do solicitante as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.

2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, só terão valor se devidamente acompanhados dos documentos exigidos por ela, e deverão vir acompanhados de cópias reprográficas a serem arquivadas pela EMPRESA LEILOEIRA.

2.5. As informações contidas no item 2.3, têm caráter imediato e valor por prazo indeterminado, valendo, assim, para todos os leilões posteriormente realizados sob a custódia da mesma EMPRESA LEILOEIRA ou empresas a ela coligadas.

2.6. Caberá ao solicitante informar à EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos dados do seu cadastro.

2.7. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos sob pena de ser vedada a participação do solicitante nos leilões até que a solicitação seja atendida.

2.8. A presença dos convidados ou participantes no leilão presencial ou virtual (transmitido por TV) em imediata autorização à EMPRESA LEILOEIRA em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.9. O VENDEDOR poderá exigir que o COMPRADOR apresente avalista de seu conhecimento, a seu exclusivo critério e aprovação.

2.10. Os empregados, e prestadores de serviços da EMPRESA LEILOEIRA não estão autorizados a avalizar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.11. Será permitida a compra de animal(is)/produto(s) mediante procuração por Instrumento PÚBLICO, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à EMPRESA LEILOEIRA, que permanecerá com referida procuração.

2.12. A EMPRESA LEILOEIRA atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de compra. Portanto, cabe à VENDEDORA manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito na Federação de Agricultura, sendo que a venda será efetuada na batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo LEILOEIRO RURAL no inicio dos trabalhos.

3.3. Com a concordância expressa do VENDEDOR, poderá o LEILOEIRO RURAL, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedida pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.14.

3.7. O atraso superior a 30 (trinta) dias no pagamento de qualquer parcela, bem como da comissão, acarretará a mora do devedor, com acréscimo de juros de 1% ao mês, atualização monetária, cláusula penal de 20% e honorários advocatícios.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O LEILÃO DE PRENHESSES:

4.1. PRENHESSES RECEPTORAS:

4.1.1. O VENDEDOR se obriga a entregar ao COMPRADOR a receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance, responsabilizando-se por entregá-la em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, para bem criar o embrião.

4.1.2. A receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a receptora é parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.

4.1.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhes até a sua entrega ao COMPRADOR ou a pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s)

sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião.

4.1.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente ao VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou do embrião da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.1.5. O VENDEDOR não tem qualquer compromisso ou responsabilidade por eventual prenhes futura das fêmeas vendidas, já que a prenhes dependerá, dentre outros fatores, das condições de manejo e nutricionais às quais as fêmeas serão submetidas.

4.1.6. Todas as comprovações deverão ser feitas através de laudos de técnicos isentos elaborados por profissionais registrados junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária.

4.2. EMBRIÓES A SEREM COLETADOS

4.2.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência para a receptora, devendo obter sua prenhes no prazo máximo de 90 dias, a contar da data da assinatura do Contrato de Compra e Venda.

4.2.2 Findo o prazo referido no item anterior e não obtida a prenhes, o COMPRADOR poderá escolher embrião, de igual importância e valor, resultante de outro acasalamento para ser implantado na receptora.

4.3. LIVRES ACASALAMENTOS

4.3.1. Nesta modalidade, o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser fertilizada com sêmen do macho (reprodutor) da escolha do COMPRADOR. A fêmea permanece com o VENDEDOR durante o período gestacional.

4.3.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o VENDEDOR a utilizar sêmen de outro reprodutor escolhido pelo próprio VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.

4.3.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.3.4. O COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhes e não poderá escolher o sexo da cria, salvo disposição em contrário ou acordo firmado entre as partes.

4.3.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhes adquiridas venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

REGULAMENTO DO LEILÃO SAIA RODADA PREMIUM BOER – SÃO PAULO/SP – 29.08.2023

4.3.6. Caso a cria não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituí-la. Caso não possua outra cria proveniente do mesmo acasalamento, poderá substituí-la por outra já nascida de igual categoria e valor, de comum acordo com o COMPRADOR.

4.4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.4.1. A coleta do ovócito será feita pela técnica de aspiração folicular via ultra-som, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.4.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do numero que venha a ser aspirado.

4.4.3. A aspiração ocorrerá no prazo máximo de 30 dias após a realização do leilão, salvo disposição contratual em contrário.

4.4.4. Os processos de aspiração e fecundação, serão realizados por profissionais eleitos pelo VENDEDOR. O COMPRADOR, contudo, por si ou via representação, poderá acompanhar os processos, contanto que apresente manifestação expressa neste sentido.

4.4.5. Salvo disposição contratual em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo COMPRADOR, às suas expensas, e sairá do seu banco de sêmen ou de qualquer outro disponível no mercado pecuário, devendo ser entregue ao VENDEDOR em até 15(quinze) dias após a realização do leilão.

4.4.6. O preço da compra e venda abrange o custo de implantação do embrião fecundado e a fêmea receptora do embrião. Contudo, poderá o COMPRADOR escolher laboratório de sua preferência para fazer a implantação, bem como apresentar sua própria fêmea receptora, desde que comunique sua intenção ao VENDEDOR, em até 10 dias após realização do leilão. Nesta hipótese, o COMPRADOR deverá arcar com a diferença do preço cobrado pelo laboratório escolhido pelo VENDEDOR e com aqueles decorrentes do transporte da fêmea receptora de sua preferência.

4.4.7. A entrega da fêmea prenhe ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

4.4.8. Na hipótese do lance do leilão prever garantia de um número mínimo de crias com determinada característica (por exemplo, o sexo do animal), os processos de aspiração e fecundação serão repetidos quantas vezes for necessário para que se atinja aquele número.

4.3.6.1. Em qualquer das hipóteses previstas no item anterior, todas as despesas geradas serão suportadas pelo VENDEDOR, desde que devidamente comprovadas pelo COMPRADOR.

4.3.7. A cria será entregue por malha viária, podendo, ainda, o COMPRADOR retirá-la da propriedade do VENDEDOR. Em ambos os casos, o transporte será feito a expensas do COMPRADOR e sob sua responsabilidade.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SEMEM

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen posto à venda

5.2. Todo lote de sêmen estará à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado e informado no leilão.

5.2.1.1. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco do COMPRADOR, salvo estipulação contrária por escrito, anunciada no leilão.

5.2.1.2. Quando o sêmen comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta do COMPRADOR todo e qualquer risco.

5.2.1.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, desde que o teste seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILOES

6.1 O leiloeiro apregoeará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas pelos vendedores que assumem toda a responsabilidade pelas informações prestadas, eximindo desta forma a empresa leiloeira e leiloeiro.

6.2.1. Caso seja apregoad o lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais do lote e de parcelas, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.

6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is) e/ou do(s) produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s).

6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrange a, inclusive, as "crias" advindas destes.

6.5. Excetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irretratáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores,

6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.7. As transações dentro do estado estão isentas de ICMS. Qualquer incidência de impostos e taxas sobre transações fora do estado ou país, correrá por conta do COMPRADOR.

6.8. A participação de qualquer pessoa no leilão, seja COMPRADOR ou VENDEDOR, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez que lhe é dada a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) ter sido anunciado pelo Sr. Leiloeiro antes do início dos trabalhos.

6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda que, neste caso, somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o COMPRADOR será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recaia sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o VENDEDOR será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recaia sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões de compra e venda são irrevogáveis e irretratáveis. Eventuais alterações e/ou desfazimento do negócio pelas partes após o arremate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS.

6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.

6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, que serão calculadas sobre o valor do LANCE DE DEFESA.

6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a EMPRESA LEILOEIRA responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.18. Quando da batida do martelo, se os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

REGULAMENTO DO LEILÃO SAIA RODADA PREMIUM BOER – SÃO PAULO/SP – 29.08.2023

6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à EMPRESA LEILOEIRA nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.20. Será de exclusiva responsabilidade do COMPRADOR o pagamento do frete para transporte do(s) animal(is) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.

6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o VENDEDOR somente liberará o(s) animal(is) quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo COMPRADOR, eximindo a EMPRESA LEILOEIRA de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO

8.1. Ao final da venda de cada lote a EMPRESA LEILOEIRA promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo VENDEDOR e COMPRADOR. O VENDEDOR e a EMPRESA LEILOEIRA/LEILOEIROS/OUTROS deverão emitir em até 5(cinco) dias contados da realização do leilão as notas fiscais referentes às vendas e a nota fiscal da comissão de compra, respectivamente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato Compromisso de compra e venda apresentado pelo VENDEDOR: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta com o anúncio do COMPRADOR pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda. Integram o contrato Compromisso de compra e venda: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

9.3. Fica a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 05 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto, acompanhada das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS, ao endereço cadastral do COMPRADOR.

9.4. O contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado após entrega no endereço cadastral do COMPRADOR, devidamente comprovada por AR, independente do recebimento da correspondência, já que o COMPRADOR é responsável por manter seu cadastro atualizado junto a EMPRESA LEILOEIRA.

9.5. Recebida a correspondência enviada com Aviso de recebimento, contendo as 03 vias do contrato e as Notas Promissórias Rurais, o Comprador deverá reter sua via do Contrato, postar sua assinatura nas demais vias (EMPRESA LEILOEIRA e VENDEDOR), bem como no corpo das Notas Promissórias, devendo reconhecer firma das assinaturas e fazer a remessa das vias branca e verde, além das Notas Promissórias, ao endereço da EMPRESA LEILOEIRA, em até 10 dias contados do recebimento da correspondência.

9.5.1 Decorrido o prazo previsto no item anterior, correrão por conta do COMPRADOR todos os custos de manutenção dos animais / produto objetos do Compromisso de Compra e Venda.

9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o COMPRADOR será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhe é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s) VENDEDOR, a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal/produto. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s), exceto no que tange ao frete, cujas condições serão informadas pelo leiloeiro.

10.1.2. Caso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) ou VENDEDOR distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade pela entrega, bem como pela qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) doado(s).

11. FORO DE ELEIÇÃO

11.1. Fica eleito o foro da cidade de São Paulo para dirimir qualquer dúvida oriunda deste regulamento com relação à Empresa Organizadora e Promotora do Evento.

São Paulo-SP, 29 de agosto de 2023.

Leilonorte Leilões.



**LEILÃO SAIA RODADA PREMIUM BOER
SAO PAULO - SP
29/08/2023**



SAIA RODADA AGROPECUARIA LTDA

LOTE 01

SAIA RODADA ARETUZA

BOER PO

FEMEA

17/10/2021

2107321124

MUGAMBI GOLD

DIONISIO XODÓ PRIMEIRO 102 TE

MUGAMBI DEADLINE

BASTIÃO DE CANEDOS

REBANHO JVS COMANDANTE

DELICIA XODO PRIMEIRO - XP

SP 9553 SÃO PAULO

BACARA DE CANEDOS

GODZILLA DA CAPRIVILLA

ARIANA DA CAPRIVILLA

CARINA DO CAVALCANTE

OBELISCO DA EMEPA

QUÊNIA DA GURIA

NISE DA GURIA

Show de fêmea!!! Segue parida de uma fêmea do Reprodutor Agnaldo, portanto pacote 2 em 1.

Oportunidade. Possui 02 tetas.

Investidor:

Valor: R\$

SAIA RODADA AGROPECUARIA LTDA

LOTE 02

SAIA RODADA BELDADE

BOER PO

FEMEA

31/01/2022

2107322008

ZULU DE CANEDOS

ARISTÓTELES DE CANEDOS

Cabritaça da geração 2022 retirada da prateleira de cima do plantel Saia Rodada para abrilhantar esse evento. Possui 02 tetas.

REBANHO JVS VINGADOR

UBATUBA DE CANEDOS

ARISTÓTELES DE CANEDOS

REBANHO JVS 013

164 ZARA MISTER BODE

LUAR TE ROCCAPORENA

LOTHUS 2R DO TRAIRY

BABY DO TRAIRY

CAROATÁ MFJB GALEGA 4136 TE

457 DA AUSTRALIA PE

679 DA AUSTRALIA PE

357 DA AUSTRALIA PE

Investidor:

Valor: R\$



**LEILÃO SAIA RODADA PREMIUM BOER
SAO PAULO - SP
29/08/2023**



SAIA RODADA AGROPECUARIA LTDA

LOTE 03

SAIA RODADA BELA RUSSA

BOER PO

FEMEA

14/04/2022

2107322021

ZULU DE CANEDOS

Cabrita da geração 2022, muito feminina, elegante, harmônica. Possui 02 tetas.

ARISTÓTELES DE CANEDOS

UBATUBA DE CANEDOS

REBANHO JVS VINGADOR

ARISTÓTELES DE CANEDOS

REBANHO JVS 013

164 ZARA MISTER BODE

U2 DE CANEDOS

ANIBAL DE CANEDOS 73 TE

ULTRAVIOLETA 34 TE DE CANEDOS

CURUPIRA DE CANEDOS

U2 DE CANEDOS

XENA DE CANEDOS

SOBERANA DE CANEDOS

Investidor:

Valor: R\$

SAIA RODADA AGROPECUARIA LTDA

LOTE 04

SAIA RODADA ANABELA

BOER PO

FEMEA

10/11/2021

2107321138

MUGAMBI SONY

Lotação de uma jovem cabra que segue parida de 02 machos, filhos do Agnaldo.

MUGAMBI MERLIN

MUGAMBI WITCHCRAFT

DANIEL TE XODO PRIMEIRO - XP

MUGAMBI 340

MUGAMBI 1096

MUGAMBI DELUXE

5100 TE JOSE MENDONCA - LUKA

ALTO DO CRUZEIRO LORD 675 TE

ALTO DO CRUZEIRO 352 TE

ALTO DO CRUZEIRO LUA 755 TE

ALTO DO CRUZEIRO MOLEQUE 486 TE

ALTO DO CRUZEIRO MILENA 656 TE

ALTO DO CRUZEIRO 471

Investidor:

Valor: R\$



**LEILÃO SAIA RODADA PREMIUM BOER
SAO PAULO - SP
29/08/2023**



SAIA RODADA AGROPECUARIA LTDA

LOTE 05

SAIA RODADA ALEXANDRE TE

BOER PO

MACHO

18/07/2021

2107321089

LMRAM 762

SILWER

REBANHO JVS 524 TE REPORTADOR

LMOOI LM

ARISTÓTELES DE CANEDOS

REBANHO JVS EVOLUX

164 ZARA MISTER BODE

AUGUSTO DE CANEDOS 74 TE

DHIDJHO DA NAMIBIA NG

LILICA DO TRAIRY

DHILETA DA NAMIBIA NG

JANGÃO DA CAPRIVILLA

LETA DA PRETÓRIA

12 ANALIA TARGINO

Um tanque!!!

Muita raça e estrutura num mesmo animal, muito longilíneo e com ótima linha dorso-lombo tudo isso aliado a ótimos aprumos e uma ótima CE. Possui 03 tetas.

Investidor:

Valor: R\$

SAIA RODADA AGROPECUARIA LTDA

LOTE 06

HOT BODE 36

BOER PO

FEMEA

12/03/2021

0509221036

MUGAMBI MERLIN

DEPUTADO 91 TE XODÓ PRIMEIRO -

735 DA MISTER BODE

MUGAMBI 1096

ALTO DO CRUZEIRO 524

471 DA MISTER BODE

006 DO MAQUINE

ALTO DO CRUZEIRO TORNADO 157 TE

ALTO DO CRUZEIRO 408

EVITA DE MACAU

ALTO DO CRUZEIRO TORNADO 157 TE

160 TOCA DA MISTER BODE

ALTO DO CRUZEIRO 373

ROMANTICA TE DA NUNCY

Belíssima fêmea da geração 2021

Linhagem Mugambi. Traz Mugambi Merlin através do Deputado Xodó primeiro que fez história na seleção Hot Bode. Muito produtiva e bela.

Segue com Prenhez confirmada de 40 dias do Saia Rodada Antônio TE (21062).

Investidor:

Valor: R\$



LEILÃO SAIA RODADA PREMIUM BOER
SAO PAULO - SP
29/08/2023



SAIA RODADA AGROPECUARIA LTDA

LOTE 07

SAIA RODADA ARIADNE TE

BOER PO

FEMEA

22/04/2021

2107321074

ALMIRANTE DE CANEDOS

LUAR TE ROCCAPORENA

IEMANJA TE ROCCAPORENA

LOTHUS 2R DO TRAIRY

BRAVO DO TRAIRY

BABY DO TRAIRY

CAJUPIRANGA 70

ARISTÓTELES DE CANEDOS

REBANHO JVS VINGADOR

REBANHO JVS 013

REBANHO JVS 477 MORGANA

COMANDANTE DE CANEDOS

REBANHO JVS 181

REBANHO JVS AFRODITE

Belíssima fêmea da geração 2021, com ótimo racial e grande beleza zootécnica.

Segue prenha de 40 dias do Saia Rodada Asterix (21059), atual Grande Campeão da Nordestina. Possui 02 tetas.

Investidor:

Valor: R\$

SAIA RODADA AGROPECUARIA LTDA

LOTE 08

SAIA RODADA ADEMAR TE

BOER PO

MACHO

20/07/2021

2107321087

LMRAM 762

SILWER

LMOOI LM

ARISTÓTELES DE CANEDOS

REBANHO JVS 524 TE REPORTADOR

REBANHO JVS EVOLUX

164 ZARA MISTER BODE

BRAVO DO TRAIRY

BANTU DA NAMÍBIA NG

433 DA AUSTRÁLIA PE

CATTLEYA DA NAMÍBIA NG

DHIDJHO DA NAMÍBIA NG

DHILETA DA NAMÍBIA NG

LETA DA PRETÓRIA

Belíssimo reprodutor. Ótima cabeça, boca forte, boa cobertura muscular de posterior. Muito masculino e muito forte. Possui 02 tetas.

Investidor:

Valor: R\$



LEILÃO SAIA RODADA PREMIUM BOER
SAO PAULO - SP
29/08/2023



SAIA RODADA AGROPECUARIA LTDA

LOTE 09

SAIA RODADA ABIGAIL TE

BOER PO

FEMEA

25/07/2021

2107321090

LMRAM 762

MASKER

REBANHO JVS 525 TE FORTE

LMOOI 762

ARISTÓTELES DE CANEDOS

16081 DO JUÁ

12129 DO JUA

DUQUE XODO PRIMEIRO - XP 115 TE

ATOR DO CAPRI ORDONES

FLORA AFRIKANNER

ESPERANÇA DA CAPRIVILLA

LEÃO ROCCAPORENA

16008 MONXOROS

QUITARA DA GURIA

Muito equilíbrio em suas partes, elegante, ótima linha dorso-lombo, profunda e com ótimos aprumos.

Segue prenha de 40 dias do Saia Rodada Asterix (21059) atual Grande Campeão da Nordestina.

Investidor:

Valor: R\$

SAIA RODADA AGROPECUARIA LTDA

LOTE 10

SAIA RODADA AMÁLIA TE

BOER PO

FEMEA

18/07/2021

2107321093

LMRAM 762

SILWER

REBANHO JVS 524 TE REPORTADOR

LMOOI LM

ARISTÓTELES DE CANEDOS

REBANHO JVS EVOLUX

164 ZARA MISTER BODE

AUGUSTO DE CANEDOS 74 TE

DHIDJHO DA NAMIBIA NG

LILICA DO TRAIRY

DHILETA DA NAMIBIA NG

JANGÃO DA CAPRIVILLA

LETA DA PRETÓRIA

12 ANALIA TARGINO

Fêmea bela e harmônica, equilibrada... Possui 04 tetas.

Segue prenha de 60 dias do reprodutor Saia Rodada Antônio TE (21062).

Investidor:

Valor: R\$



**LEILÃO SAIA RODADA PREMIUM BOER
SAO PAULO - SP
29/08/2023**



SAIA RODADA AGROPECUARIA LTDA

LOTE 11

SAIA RODADA ALGARVE TE

BOER PO

MACHO

18/02/2022

2107321064

ALMIRANTE DE CANEDOS

LUAR TE ROCCAPORENA

IEMANJA TE ROCCAPORENA

LOTHUS 2R DO TRAIRY

BRAVO DO TRAIRY

BABY DO TRAIRY

CAJUPIRANGA 70

ARISTÓTELES DE CANEDOS

REBANHO JVS VINGADOR

REBANHO JVS 013

REBANHO JVS 477 MORGANA

COMANDANTE DE CANEDOS

REBANHO JVS 181

REBANHO JVS AFRODITE

Muito comprido, muito musculoso, ótima ossatura e excepcional parte reprodutiva traduzida por sua ótima circunferência escrotal.

Investidor:

Valor: R\$

SAIA RODADA AGROPECUARIA LTDA

LOTE 12

SAIA RODADA ANINHA

BOER PO

FEMEA

21/12/2021

2107321139

MUGAMBI GOLD

DIONISIO XODÓ PRIMEIRO 102 TE

MUGAMBI DEADLINE

REBANHO JVS COMANDANTE

BASTIÃO DE CANEDOS

DELICIA XODO PRIMEIRO - XP

SP 9553 SÃO PAULO

BACARÁ DE CANEDOS

IMPACTO DA CAPRILLA

ARIANA DA CAPRILLA

PAQUITÁ DO CAPRIL VIVENDA REAL

HEROI DE MACAU

LILICA DO TRAIRY

CAJUPIRANGA 70

Lotação!!! Cabra parida de casal do reprodutor Agnaldo, mostrando toda sua capacidade reprodutiva e habilidade materna. Possui 02 tetas.

Investidor:

Valor: R\$



**LEILÃO SAIA RODADA PREMIUM BOER
SAO PAULO - SP
29/08/2023**



SAIA RODADA AGROPECUARIA LTDA

LOTE 13

SAIA RODADA BIA TE

BOER PO

FEMEA

02/02/2022

2107322004

ZULU DE CANEDOS

ARISTÓTELES DE CANEDOS

UBATUBA DE CANEDOS

REBANHO JVS VINGADOR

ARISTÓTELES DE CANEDOS

REBANHO JVS 013

164 ZARA MISTER BODE

REBANHO JVS 314 TE

REBANHO JVS 472 EXCLUSIVO

REBANHO JVS 032

HOT BODE MALOQUEIRA TE 2

ALTO DO CRUZEIRO MALOQUEIRO 33

094 MISTER BODE

ALTO DO CRUZEIRO 373

Fêmea da geração 2022, jovem e produtiva com todo futuro reprodutivo pela frente. Possui 02 tetas.

Investidor:

Valor: R\$

SAIA RODADA AGROPECUARIA LTDA

LOTE 14

SAIA RODADA BINA

BOER PO

FEMEA

18/09/2022

2107322033

ARISTÓTELES DE CANEDOS

REBANHO JVS VINGADOR

REBANHO JVS 013

SAIA RODADA AFGANISTÃO TE

BANTU DA NAMÍBIA NG

CATTLEYA DA NAMÍBIA NG

DHILETA DA NAMÍBIA NG

DIONISIO XODÓ PRIMEIRO 102 TE

REBANHO JVS COMANDANTE

DELICIA XODO PRIMEIRO - XP

SAIA RODADA AZZURRA TE

SILWER

HILMA TE CANELA

269 DA MISTER BODE

Excepcional cabrita retirada do time de pista da seleção Saia Rodada, foi campeã na Expo Mossoró 2023. Possui 04 tetas.

Investidor:

Valor: R\$



**LEILÃO SAIA RODADA PREMIUM BOER
SAO PAULO - SP
29/08/2023**



SAIA RODADA AGROPECUARIA LTDA

LOTE 15

SAIA RODADA BUGADO TE

BOER PO

MACHO

30/01/2022

2107322014

ZULU DE CANEDOS

ARISTÓTELES DE CANEDOS

REBANHO JVS VINGADOR

UBATUBA DE CANEDOS

ARISTÓTELES DE CANEDOS

REBANHO JVS 013

164 ZARA MISTER BODE

LUAR TE ROCCAPORENA

LOTHUS 2R DO TRAIRY

BABY DO TRAIRY

CAROATÁ MFJB GALEGA 4136 TE

457 DA AUSTRALIA PE

679 DA AUSTRALIA PE

357 DA AUSTRALIA PE

Belíssimo cabrito da geração 2022. Compôs o conjunto progênie de pai campeão em Caraúbas, Mossoró e Juazeiro 2023. Possui 04 tetas.

Investidor:

Valor: R\$

SAIA RODADA AGROPECUARIA LTDA

LOTE 16

SAIA RODADA ALANA TE

BOER PO

FEMEA

20/07/2021

2107321094

LMRAM 762

SILWER

REBANHO JVS 524 TE REPORTADOR

LMOOI LM

ARISTÓTELES DE CANEDOS

REBANHO JVS EVOLUX

164 ZARA MISTER BODE

AUGUSTO DE CANEDOS 74 TE

DHIDJHO DA NAMIBIA NG

LILICA DO TRAIRY

DHILETA DA NAMIBIA NG

JANGÃO DA CAPRIVILLA

LETA DA PRETÓRIA

12 ANALIA TARGINO

Fêmea da geração 2021.

Segue com prenhez confirmada do Asterix.
Possui 04 tetas.

Investidor:

Valor: R\$



LEILÃO SAIA RODADA PREMIUM BOER
SAO PAULO - SP
29/08/2023



SAIA RODADA AGROPECUARIA LTDA

LOTE 17

SAIA RODADA BRAVA

BOER PO

FEMEA

15/09/2022

2107322032

ARISTÓTELES DE CANEDOS

REBANHO JVS VINGADOR

REBANHO JVS 013

SAIA RODADA AFGANISTÃO TE

BANTU DA NAMÍBIA NG

CATTLEYA DA NAMÍBIA NG

DHILETA DA NAMÍBIA NG

LUAR TE ROCCAPORENA

LOTHUS 2R DO TRAIRY

BABY DO TRAIRY

SAIA RODADA ARIADNE TE

REBANHO JVS VINGADOR

REBANHO JVS 477 MORGANA

REBANHO JVS 181

Bela cabrita da geração 2022. Dona de uma beleza racial e zootécnica impressionantes. Muito produtiva e com muito futuro pela frente. Possui 02 tetas.

Investidor:

Valor: R\$

SAIA RODADA AGROPECUARIA LTDA

LOTE 18

SAIA RODADA BROOKE TE

BOER PO

MACHO

18/05/2022

2107322026

ZULU DE CANEDOS

ARISTÓTELES DE CANEDOS

UBATUBA DE CANEDOS

ARISTÓTELES DE CANEDOS

REBANHO JVS 013

164 ZARA MISTER BODE

ARISTÓTELES DE CANEDOS

REBANHO JVS LORD

PANTANAL DO CEDRO 27

SAIA RODADA AMARILDA TE

SILWER

HILMA TE CANELA

269 DA MISTER BODE

Cabrito retirado da cabeceira do plantel Saia Rodada.

Sagrou-se Reservado Campeão na Expo-Mossoró 2023. Possui 04 tetas.

Investidor:

Valor: R\$



**LEILÃO SAIA RODADA PREMIUM BOER
SAO PAULO - SP
29/08/2023**



SAIA RODADA AGROPECUARIA LTDA

LOTE 19

SAIA RODADA BELEZA TE

BOER PO

FEMEA

02/02/2022

2107322005

ZULU DE CANEDOS

ARISTÓTELES DE CANEDOS

UBATUBA DE CANEDOS

REBANHO JVS VINGADOR

ARISTÓTELES DE CANEDOS

REBANHO JVS 013

164 ZARA MISTER BODE

REBANHO JVS 314 TE

REBANHO JVS 472 EXCLUSIVO

REBANHO JVS 032

HOT BODE MALOQUEIRA TE 2

ALTO DO CRUZEIRO MALOQUEIRO 33

094 MISTER BODE

ALTO DO CRUZEIRO 373

Belíssima cabrita da geração 2022, muito beleza zootécnica e racial imponente. Possui 04 tetas.

Investidor:

Valor: R\$

SAIA RODADA AGROPECUARIA LTDA

LOTE 20

SAIA RODADA BELGICA TE

BOER PO

FEMEA

03/02/2022

2107322001

ZULU DE CANEDOS

ARISTÓTELES DE CANEDOS

UBATUBA DE CANEDOS

REBANHO JVS VINGADOR

ARISTÓTELES DE CANEDOS

REBANHO JVS 013

164 ZARA MISTER BODE

LUAR TE ROCCAPORENA

LOTHUS 2R DO TRAIRY

BABY DO TRAIRY

CAROATÁ MFJB GALEGA 4136 TE

457 DA AUSTRALIA PE

679 DA AUSTRALIA PE

357 DA AUSTRALIA PE

Fêmea retirada da cabeceira do plantel saia rodada para abrilhantar ainda mais este leilão e somar ao plantel do criador que adquirir este belo lote.

Integrante do conjunto progênie de pai campeão em Mossoró, Caraúbas e Juazeiro 2023.

Possui 04 tetas.

Investidor:

Valor: R\$



LEILÃO SAIA RODADA PREMIUM BOER
SAO PAULO - SP
29/08/2023



SAIA RODADA AGROPECUARIA LTDA

LOTE 21

SAIA RODADA BELGRADO

BOER PO

MACHO

30/01/2022

2107322012

ZULU DE CANEDOS

ARISTÓTELES DE CANEDOS

REBANHO JVS VINGADOR

UBATUBA DE CANEDOS

ARISTÓTELES DE CANEDOS

REBANHO JVS 013

164 ZARA MISTER BODE

LUAR TE ROCCAPORENA

LOTHUS 2R DO TRAIRY

BABY DO TRAIRY

CAROATÁ MFJB GALEGA 4136 TE

457 DA AUSTRALIA PE

679 DA AUSTRALIA PE

357 DA AUSTRALIA PE

Pista!

A disposição dos senhores este belo cabrito que sagrou-se Campeão Nordestino na Expovale em Juazeiro 2023. Ótimos aprumos, boa CE, boca forte. Possui 04 tetas.

Investidor:

Valor: R\$

SAIA RODADA AGROPECUARIA LTDA

LOTE 22

HOT BODE MALOQUEIRA TE 2

BOER PO

FEMEA

03/03/2020

0509220009

LALLO TE ROCCAPORENA

REBANHO JVS 314 TE

REBANHO JVS 472 EXCLUSIVO

217 MISTER BODE

ARISTOTELES DE CANEDOS

REBANHO JVS 032

PANTANAL DO CEDRO 27

ALTO DO CRUZEIRO 124 TE

ALTO DO CRUZEIRO MALOQUEIRO 33

094 MISTER BODE

SA FAMA-PE 264

ALTO DO CRUZEIRO TORNADO 157 TE

ALTO DO CRUZEIRO 373

ROMANTICA TE DA NUNCY

Belíssima fêmea que traz a linhagem JMEN, que vai acasalar muito bem com os reprodutores da atualidade.

Oportunidade em adquirir essa genética. Segue coberta do Vingador, sem tempo de ultrason.

Investidor:

Valor: R\$



LEILÃO SAIA RODADA PREMIUM BOER
SAO PAULO - SP
29/08/2023



SAIA RODADA AGROPECUARIA LTDA

LOTE 23

SAIA RODADA BLUE

BOER PO

FEMEA

23/04/2022

2107322024A

ZULU DE CANEDOS

Cabrita da geração 2022. Fêmea elegante, harmônica.... Possui 02 tetas.

ARISTÓTELES DE CANEDOS

UBATUBA DE CANEDOS

REBANHO JVS VINGADOR

ARISTÓTELES DE CANEDOS

REBANHO JVS 013

164 ZARA MISTER BODE

REBANHO JVS 314 TE

REBANHO JVS 472 EXCLUSIVO

REBANHO JVS 032

HOT BODE TESSALIA TE

735 DA MISTER BODE

HOT BODE MANDONNA TE

REBANHO 3R 14012

Investidor:

Valor: R\$

SAIA RODADA AGROPECUARIA LTDA

LOTE 24

SAIA RODADA BLESS

BOER PO

MACHO

10/09/2022

2107322042

ARISTÓTELES DE CANEDOS

Pista!!! Cabritaço da geração 2022 já com carreira de pista, GRANDE CAMPEÃO DO FUTURO EM CARAUBAS 2023. Possui 04 tetas.

REBANHO JVS VINGADOR

REBANHO JVS 013

SAIA RODADA AFGANISTÃO TE

BANTU DA NAMÍBIA NG

CATTLEYA DA NAMÍBIA NG

DHILETA DA NAMÍBIA NG

BACARA DE CANEDOS

GODZILLA DA CAPRIVILLA

ARIANA DA CAPRIVILLA

CARINA DO CAVALCANTE

OBELISCO DA EMEPA

QUÊNIA DA GURIA

NISE DA GURIA

Investidor:

Valor: R\$



**LEILÃO SAIA RODADA PREMIUM BOER
SAO PAULO - SP
29/08/2023**



SAIA RODADA AGROPECUARIA LTDA

LOTE 25

SAIA RODADA AFRODITE

BOER PO

FEMEA

05/11/2021

2107321123

ZULU DE CANEDOS

Bela fêmea da geração 2021, muito produtiva.
Possui 04 tetas.

ARISTÓTELES DE CANEDOS

UBATUBA DE CANEDOS

REBANHO JVS VINGADOR

ARISTÓTELES DE CANEDOS

REBANHO JVS 013

164 ZARA MISTER BODE

REBANHO JVS 030

REBANHO JVS ALFA TE

PANTANAL DO CEDRO 27

AMELIA DA FAU

ALTO DO CRUZEIRO 519

JADE CAPRIL TRAPIÁ

ALTO DO CRUZEIRO 493

Investidor:

Valor: R\$